



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 07/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM DISPOSTO NO ARTIGO 6º § 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 388/2015.

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Municipal nº 388/2015;

Considerando a Portaria nº 033/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São João da Barra - RJ em 29/12/2020.

Resolve:

Art. 1º - A presidente do Conselho Administrativo do SJBPREV faz saber aos membros componentes do Conselho Fiscal que será realizada a sessão de Posse no dia 18 de Janeiro de 2021 às 15 horas na sala de reuniões do SJBPREV, situado na Rua do Sacramento nº 68, Centro, São João da Barra/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, 12 de Janeiro de 2021.

Alex Sandro Matheus Firme
Diretor Executivo
SJBPREV